



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 13 de maio de 2019

Ano Nº **1007-B**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria nº 896/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora GIOMARA LIMA LOPES FERNANDES, matrícula nº 12444-3, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente à viagem Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 26 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 897/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor BRUNO FREITAS DE PAIVA, matrícula nº 08883-8, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) referente à viagem Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.
Em 26 de abril de 2019.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 898/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor PALLOMA THAYNÁ VIEIRA, matrícula nº 12907-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente à viagem Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 26 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 906/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao professor ZEZINETO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1575-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 26 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 907/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à professora FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS, matrícula nº 1849-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 26 de abril de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 908/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ITALO DE SOUSA DANTAS, matrícula nº 8771-8, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 26 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 909/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;



maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor MARCELO PATRICK VIANA RODRIGUES, matrícula nº 5422-4, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 26 de abril de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 913/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Jucieude de Lucena Evangelista, matrícula nº 03814-8, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Caicó X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 02 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 914/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Jônatas Andrade de Oliveira, matrícula nº 012572-5, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Caicó X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 02 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 915/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Carlos Heitor Pereira Liberalino, matrícula nº 034053, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Caicó X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 02 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 916/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora Carla Katarina de Monteiro Marques, matrícula nº 1372386 - IFRN, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Caicó X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 02 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 917/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Frank da Silva Felisardo, matrícula nº 18376, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Caicó X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 02 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 918/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Karlla Chritine Araújo Souza, matrícula nº 061263, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Caicó X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 02 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 919/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora Maria Soberana de Paiva, CPF nº 075.414.584-06, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Caicó X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 02 de Maio de 2019.

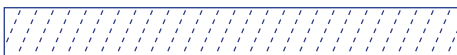
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 924/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 -MEC/CAPES/



UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Josefa Christiane Mendes Martins, matrícula nº 00127787, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a Marcelino Vieira x Mossoró x Marcelino Vieira, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Vice-Presidente

Portaria nº 925/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Danieli Beserra da Silva, CPF nº:058.199.004-80, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a Umarizal x Mossoró x Umarizal, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Vice-Presidente

Portaria nº 926/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao tutor Francisco Cesa Carlos Leite, CPF nº: 012.074.674-30, ½ diária (Meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Ererê x Mossoró x Ererê, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Vice-Presidente

Portaria nº 927/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à tutora Kalyn Kegia Cardoso Bezerra, matrícula nº 132364-4 SEEC/RN, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a Grossos x Mossoró x Grossos, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Vice-Presidente

Portaria nº 928/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à tutora Lília Mara de Menezes, matrícula nº6527 – Prefeitura de Governador Dix-Sept Rosado, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a Carauabas x Mossoró x Carauabas, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Vice-Presidente

Portaria nº 929/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à tutora Mayana Virginia Rebouças, CPF: 094.196.454-01, ½ (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Carauabas x Mossoró x Carauabas, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Vice-Presidente

Portaria nº 930/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à tutora Talita Fernandes de Brito, CPF: 016.634.554-73, 1/2(meia diária) valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem à Carauabas x Mossoró x Carauabas, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Vice-Presidente

Portaria nº 931/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à tutora Maria Vera Lucia Galdêncio, CPF nº: 281.904.478-66, ½ diária (Meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Lucrécia x Mossoró x Lucrécia, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Vice-Presidente

Portaria nº 932/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao tutor Francisco das Chagas de Souza Costa, Matrícula nº 6531, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Dix-sept Rosado, ½ (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Governador Dix-Sept Rosado x Mossoró x Governador Dix-Sept Rosado, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 933/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à tutora Diva Wellk de Oliveira Santos, CPF nº: 025.183.674-62, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente à viagem Assu x Mossoró x Assu, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 934/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à tutora Francisca Fabiana Da Silva, matrícula nº 1284746-1 SEEC, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente à viagem Caicó x Mossoró x Caicó, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 935/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à tutora Kaliandra Maria da Conceição Freitas Mota, matrícula nº 132244-3 lotada na SEEC/RN,

1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente à viagem Itaú x Mossoró x Itaú, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 937/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao tutor José Mário de Souza, CPF: 070.105.134-57, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente à viagem Marcelino Vieira x Mossoró x Marcelino Vieira, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 938/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao tutor Rizzardo Roderico Pessoa Queiroz de Rodrigues Gois, CPF: 052.767.034-00, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente à viagem Natal x Mossoró x Natal, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 939/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de

28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao tutor Sílvio Roberto Cunha da Silva, matrícula nº 23817 no Conselho Tutelar de Guimarães, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente à viagem Guimarães x Mossoró x Guimarães, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 940/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à tutora Susicleide Fernandes Sabino, CPF: 046.685.504-42, ½ (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente à viagem Serrinha dos Pintos x Mossoró x Serrinha dos Pintos, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 941/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à tutora Silvana Elizabete de Andrade, CPF nº 032.409.514-79, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente à viagem Patu x Mossoró x Patu, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente



Portaria nº 942/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Jucieude de Lucena Evangelista, matrícula nº 03814-8, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 943/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Jônatas Andrade de Oliveira, matrícula nº 012572-5, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Pau dos Ferros X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 944/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Paula Apolinário Zagui, matrícula nº 080730, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Pau dos Ferros X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 946/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Jéssica de Oliveira Fernandes, matrícula nº 12843-0, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Pau dos Ferros X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 947/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Guilherme Paiva de Carvalho, matrícula nº 04890-9 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Pau dos Ferros X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 948/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora Cláudia Roseane Pereira de Araújo Capistrano, CPF nº 024.573.114-89, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Pau dos Ferros X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 949/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora Helen Flávia de Lima, CPF nº 154.011.218-73, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Pau dos Ferros X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 950/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora Francisca Vilani de Souza, matrícula nº 1051681-3, lotada na SEEC/RN, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Pau dos Ferros X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 954/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Tobias Arruda Queiroz, matrícula nº 03185-6, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Pau dos Ferros X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 03 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 968/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO, matrícula nº 1802-3 1 (UMA) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) referente a viagem a Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 06 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 969/2019-GP/FUERN

*República por incorreção

Remove a pedido, servidor técnico no âmbito da UERN.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os autos do processo nº 2325/2019-UERN de 23 de abril de 2019, referente ao pedido de remoção do servidor Francisco James Silveira de Souza; CONSIDERANDO a quiescência dos setores de origem e de destino; CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO JAMES SILVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 8937-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, do Departamento de Ciências Biomédicas – DCB/FACS, para a Biblioteca Setorial da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 06 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Vice-Presidente

Portaria nº 973/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à tutora Aíla Kelma de Sales, CPF nº 045.846.954-82, 1 diária (uma diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), referente a Caraúbas x Mossoró x Caraúbas, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 07 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 974/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Josefa Francisca Henrique de Jesus, matrícula nº 1630-6, 2 e 1/2 (duas diárias e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 442,50 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 07 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 975/019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à tutora Francisca Fabiana Da Silva, matrícula nº 1284746-1 lotada na SEEC/RN, 2 e 1/2 (duas diárias e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 442,50 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta

centavos), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 07 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 976/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN. CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Giann Mendes Ribeiro, matrícula nº 0038164/ Docente/ Diretor da DEaD, 3 e 1/2 (três diárias e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 619,50 (seiscentos e dezanove reais e cinquenta centavos), referente a viagem à Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 07 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 977/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN. CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Giann Mendes Ribeiro, matrícula nº 0038164/ Docente/ Diretor da DEaD, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente a viagem à Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 07 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 978/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN. CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Giann Mendes Ribeiro, matrícula nº 0038164/ Docente/ Diretor da DEaD, 4 e 1/2 (quatro diárias e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), referente a viagem à Mossoró x Brasília x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 07 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 979/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Tatiane Lourenço de Caravvalho, matrícula nº 0061379, 1 (uma diária) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente a viagem à Pau dos Ferros x Mossoró x Pau dos Ferros, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 07 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 980/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849543/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

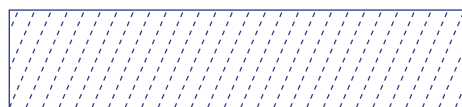
Art. 1º. Conceder ao servidor Luiz Gonzaga de Oliveira Matias matrícula nº 01882-1, 1 (uma diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), referente a viagem Mossoró x Natal X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. P U B L I Q U E - S E .

CUMPRE-SE.

Em 07 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 981/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Tatiane Xavier da Silva, matrícula nº 012720-5, 2 e 1/2 (duas diárias e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e sessenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 442,50 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. P U B L I Q U E - S E .

CUMPRE-SE.

Em 08 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 990/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 -MEC/CAPES/ UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Emily dos Santos Fernandes Braga, CPF nº 075.021.214-47, 2 e 1/2 (duas diárias e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e sessenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 442,50 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a São Miguel do Gostoso x Natal x São Miguel do Gostoso, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 08 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 991/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(a) Servidor(a) Emanoel Márcio Nunes, Matrícula nº 1846-5, Docente/PLANDITES/CAMEAM, 2 (duas) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta

reais), referente à viagem Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Em 08 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 923/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/ FUERN.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao professor Marcos de Camargo Von Zuben, matrícula 4908-5, do Campus Central da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem Mossoró/ RN x Caicó/RN x Mossoró/RN, conforme Proposta de Concessão de Diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Em 09 de maio de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 994/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Iranaildo Victor da Silva, matrícula nº 04504-7 motorista, 1/2 (Meia) diária, valor unitário da diária R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), referente a viagem à Caicó/RN x Mossoró/RN x Caicó/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 09 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 995/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias

devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Josek Alex de Medeiros, matrícula nº 04541-1 motorista, 1/2 (Meia) diária, valor unitário da diária R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco reais), referente a viagem à Caicó x Mossoró x Caicó, conforme Proposta de Concessão de Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 09 de Maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 0996/2019 - GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Esdra Marchezan Sales, matrícula nº 8068-3, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 09 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 997/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor ZEZINETO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1575-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Caicó x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 09 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 998/2019 - GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor MADEMERSON LEANDRO DA COSTA, matrícula nº 2701-4, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 09 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 999/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio Nº849543/2017 - MEC/CAPES/ UERN; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Regina Santos Young, matrícula nº 08041-1, 3 e 1/2 diárias (três diárias e meia), valor unitário da diária R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 09 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1001/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 - PROAP/CAPES/ FUERN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à professora Rosilda Alves Bezerra, CPF nº 708.500.384-72, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem Natal/RN x Pau dos Ferros/RN x Natal/RN, conforme Recibo de Diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 09 de maio de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1002/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 - PROAP/CAPES/ FUERN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao professor João Batista de Moraes Neto, CPF nº 242.427.304-97, do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem Natal/RN x Pau dos Ferros/RN x Natal/RN, conforme Recibo de Diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 09 de maio de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1003/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 - PROAP/CAPES/ FUERN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao professor José Vlihan Mangueira, CPF nº 024.960.434-57, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem João Pessoa/PB x Pau dos Ferros/RN x João Pessoa/PB, conforme Recibo de Diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

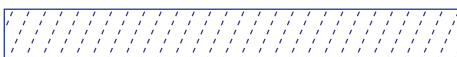
Em 09 de maio de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1004/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 - PROAP/CAPES/ FUERN.



RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à professora Mona Lisa Bezerra Teixeira, CPF nº 837.869.614-68, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem Natal/RN x Pau dos Ferros/RN x Natal/RN, conforme Recibo de Diárias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 09 de maio de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1005/2019–GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação/Progressão Funcional.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao docente o direito de progressão funcional, nos termos do Art. 9º, inc. II e Art. 17, inc. I, do Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente (Resolução nº 001/1989-CD);

CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98-CD, nos termos do Art. 2º, inc. I;

CONSIDERANDO que o professor Filipe da Silva Peixoto apresentou o comprovante de Conclusão de DOUTORADO. CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Despacho – DP/PROGEP, de 07 de maio de 2019, que solicita a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) Professor(a) FILIPE DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 12241-6, lotado(a) no Departamento de Geografia - FAFIC, a progressão funcional de Assistente II para Adjunto II, e a transformação do adicional de 35% (trinta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2019.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 09 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1006/2019 – GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao servidor o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Dayana Thais da Conceição Costa, concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO; CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 07 de maio de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora DAYANA THAIS DA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula nº 12516-4, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, NSA-1, lotada no Departamento de Economia - CAMEAM, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo

seus efeitos ao dia 02/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 09 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1009/2019- GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) Dora Régia Azevedo de Medeiros, e o parecer favorável através do Despacho emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos autos do Processo nº 2564/2019-UERN (fl. 05);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) DORA RÉGIA AZEVEDO DE MEDEIROS, matrícula nº 6084-4, Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses, de 22/04/2019 a 21/07/2019, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 22/04/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1011/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Francisco Fabiano de Freitas Mendes, Matrícula nº 04245-5, Docente/FAFIC, 3 (três) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Campina-SP / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 09 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1012/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Larissa da Silva Ferreira Alves, Matrícula nº 06117-4, Coordenadora/PLANDITES/CAMEAM, 5 (cinco) diária(s), valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 09 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1013/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Maria Losângela Martins de Sousa, Matrícula nº 12269-6, Docente/PLANDITES/CAMEAM, 5 (cinco) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 09 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1014/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Larissa da Silva Ferreira Alves, Matrícula nº 06117-4, Coordenadora/PLANDITES/CAMEAM, 5 (cinco) diária(s), valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 09 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1015/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) Servidor(a) Maria Losângela Martins de Sousa, Matrícula nº 12269-6, Docente/PLANDITES/CAMEAM, 5 (cinco) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 09 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais

Matrícula nº 1849-0

Vice-Presidente/FUERN

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019-FUERN

Após a análise e julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 650/2019-FUERN, Pregão eletrônico nº 015/2019-FUERN, destinado aquisição de extintores e contratação de serviços de manutenção e recarga de extintores, para atender às necessidades dos setores acadêmicos e administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte -FUERN, a Pregoeira Oficial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº 17.144/2003 e 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICA os licitantes vencedores, dos lotes a seguir especificado:

- a) Lote 1: Vencedora: I M PEREIRA. CNPJ: 07.121.465/0001-40. Valor total do lote: R\$ R\$ 8.635,00
b) Lote 2: Vencedora: I M PEREIRA. CNPJ: 07.121.465/0001-40. Valor total do lote: R\$ R\$ 19.999,20

Mossoró-RN, 08 de maio de 2019.

Maria Nilza Batista Luz

Pregoeira da FUERN

Mat.08246-5

O processo relacionado abaixo, de interesse desta Universidade, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput e inciso II, c/c Art. 13, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

Processo nº	Interessado	Valor Estimado
1890/2019	Djosete Santos da Costa	R\$ 1.200,00

Mossoró/RN, 08 de maio de 2019.

Profª. Elizabeth Silva Veiga

Ordenadora de Despesas

Mat. Nº 1241-6 / Port. Nº 0617/2019- GP/FUERN

O processo relacionado abaixo, de interesse desta Universidade, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput e inciso II, c/c Art. 13, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

Processo nº	Interessado	Valor Estimado
2200/2019	Maritza Waleska Arruda	R\$ 1.200,00

Mossoró/RN, 08 de maio de 2019.

Profª. Elizabeth Silva Veiga

Ordenadora de Despesas

Mat. Nº 1241-6 / Port. Nº 0617/2019- GP/FUERN

UERN

REITORIA

Portaria nº 0134/2019 - GR/UERN

Recomposição da Comissão de Ética em Experimentação Animal da UERN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Resolução 001/2015 - CONSEPE, que aprovou o Regimento da Comissão de Ética em Experimentação Animal da UERN; CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 003/19 - CEEA/UERN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para recompor a Comissão de Ética em Experimentação Animal - CEEA, no âmbito da UERN, os membros abaixo nomeados:

MEMBRO	MANDATO	INÍCIO DO MANDATO
Profa. Luciana Alves Bezerra Dantas Itto	3º	14/07/17
Profa. Paula Vivianne Souza de Queiroz Moreira	3º	14/07/17
Profa. Patricia Batista Barra Medeiros Barbosa	2º	18/08/18
TNS. Kizzy Millenn de Freitas Mendonça Costa	3º	14/07/17
Profa. Dayane Pessoa de Araújo	2º	16/04/19
Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca	1º	27/11/18

Art. 2º O mandato do membro da referida Comissão, será de 3(três) anos, sendo permitida-lhe a recondução.

Art. 3º Ser-lhe-á permitido pedir afastamento de suas atividades, voluntariamente, em qualquer tempo, sem a obrigatoriedade do cumprimento integral ao mandato, o que resultará em seu desligamento.

Art. 4º Para fins de comprovação do tempo de permanência na Comissão de Ética em Experimentação Animal, caso dela necessite, o membro deverá solicitá-la declaração à Secretaria da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao início do período de cada membro desta comissão, e revogadas as disposições contrárias, em especial as da portaria 0669/2018 - GR/UERN, de 03 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 07 de maio de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Reitor

Portaria nº 135/2019 - GR/UERN.

Designa Chefe Pro Tempore do Departamento Acadêmico.

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Portaria nº 069/2019 - GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.364/2019, de 27 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o término do prazo estabelecido na Portaria nº 052/2018 - GR/UERN de 08 de fevereiro de 2018, que designa a Professora Crisiani Cardoso de Souza, como Chefe Departamento de Ciências Biomédicas - DCB/FACS;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 023/2019 - DCB/FACS de 25 de março de 2019, que solicita portaria Pro Tempore para Chefe do Departamento de Ciências Biomédicas - DCB/FACS;

CONSIDERANDO a recusa dos professores Aldo Coutinho e José Edvan de Souza Júnior que foram consultados; bem como, respeitando a ordem de antiguidade na instituição e nos casos de empate, levado em conta o critério de idade; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e revoga a Resolução nº 29/2010-CD. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 280/2019 - GP/PROGEP, de 08 de maio de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora CRISTIANNY CARDOSO DE SOUZA, matrícula nº 3327-8, para a função de Chefe Pro Tempore do Departamento de Ciências Biomédicas - DCB/FACS, no período de 21 de fevereiro de 2019 a 22 de abril de 2019.

Art. 2º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada - FG2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2019.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 09 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais

Vice-Reitora

Portaria nº 136/2019-GR/UERN.

Designa Servidor.

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 069/2019 - GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.364/2019, de 27 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Portaria nº 0967/2019-GP/FUERN, de 06 de maio de 2019, que concede auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a servidora Marluvia Barros Lopes Cabral, por 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 025/2019-DA/CAWSL, de 26 de abril de 2019, que solicita portaria para que o Vice-Diretor assuma a Direção Administrativa do Campus;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 - CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 - CD,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0281/2019-GP/PROGEP, de 08 de maio de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor AUGUSTO SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1810-4, para a função de Vice-Diretor do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão/CAWSL, no período de 22 de abril de 2019 a 20 de junho de 2019.

Art. 2º - Conceder, na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "a" da

Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada, FG1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 09 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Reitora

Portaria nº 137/2019 - GR/UERN

Dispensa Assessor da Reitoria.

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 069/2019 - GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.364/2019, de 27 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0268/2019-GP/PROGEP, de 03 de maio de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 4517-9, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior/Engenheiro Civil, da função de Assessor da Reitoria, que respondia pelo Departamento de Engenharia - FG-2.

Art. 2º. Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o exercício da referida função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as da Portaria nº 0593/2017 - GR/UERN.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 09 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Reitora

Portaria nº 138/2019 - GR/UERN

Designa Assessor da Reitoria.

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 069/2019 - GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.364/2019, de 27 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 - CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 - CD; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0268/2019-GP/PROGEP, de 03 de maio de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor OSMÍDIO DANTAS CAVALCANTE NETO SEGUNDO, matrícula nº 4927-1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior/Engenheiro Civil, para a função de Assessor da Reitoria, respondendo pelo Departamento de Engenharia.

Art. 2º. Conceder-lhe, na forma do Art. 1º, Inc. II, alínea "b" da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 09 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Reitora

Portaria nº 139/2019 - GR/UERN

Designa Secretária de Assessoria da Reitoria.

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 069/2019 - GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.364/2019, de 27 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 - CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 - CD; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0268/2019-GP/PROGEP, de 03 de maio de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora RAPHAELLE DE CARVALHO GURGEL, matrícula nº 12794--9, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, para a função de Secretária da Assessoria de Obras - Reitoria.

Art. 2º. Conceder-lhe, na forma do Art. 1º, Inc. II, alínea "d" da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-4.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 09 de maio de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Reitora

PROEG

Edital nº 037/2019 - PROEG

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG da Universidade do Estado de Rio Grande do Norte - UERN, torna público, pelo presente edital, o resultado da análise das Propostas de Projetos de Ensino pela Comissão Permanente de Ensino, apresentados a esta Pró-Reitoria, referentes ao semestre letivo 2019.1.

I - DA DIVULGAÇÃO

I. Sede da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG - Campus Universitário Central, BR 110, KM 46, Rua Prof. Antônio Campos, s/n, Costa e Silva, Mossoró - RN;

II. Campus Avançado de Natal Rua Dr. João Medeiros Filho - Potengi - Natal;

III. Campus Avançado Profª Maria Elisa de Albuquerque Maia, BR 405, KM 03, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN;

IV. Campus Caicó - Av. Rio Branco, 725 - Centro - Caicó/RN;

V. Campus Avançado de Patu - Av. Lauro Maia, 789, Estação - Patu/RN;

VI. Campus Avançado de Assu - Rua Sinhazinha Wanderley, 871, centro - Assu/RN;

VII. Home Page: www.uern.br.

VIII.

II - DO RESULTADO

UNIDADE	CURSO	PROJETO	COORDENADOR(A)	SITUAÇÃO
FAFIC	FILOSOFIA	A FILOSOFIA E O ENADE.	Profa. Silvana Maria Santiago	Aprovado
CAWSL	GEOGRAFIA	HIDROPAISAGENS DO VALE DO AÇU: MAPEANDO MANANCIAS SUPERFICIAIS	Prof. Josiel de Alencar Guedes	Aprovado
CAN	TURISMO	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL NA GRADUAÇÃO	Profa. Izabel Cristina da Costa Bezerra Oliveira	Aprovado
FE	PEDAGOGIA	ALUMIAR: ATELÍE DE FORMAÇÃO ESTÉTICA PARA A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Profa. Celiene Oliveira dos Santos	Aprovado
CAWSL	GEOGRAFIA	CICLO DE DIÁLOGOS: O PENSAMENTO DE MILTON SANTOS EM DEBATE	Prof. Heronilson Pinto Freire	Aprovado
FANAT	COMPUTAÇÃO	PROJETO INTEGRADOR - HACKATHON	Prof. Isaac de Lima Oliveira Filho	Aprovado
FANAT	COMPUTAÇÃO	GRUPO DE ESTUDO PARA MARATONA DE PROGRAMAÇÃO DA SBC E OUTRAS COMPETIÇÕES DE PROGRAMAÇÃO	Prof. Sebastião Emidio Alves Filho	Aprovado
FANAT	COMPUTAÇÃO	PROJETO ENADE	Prof. Isaac de Lima Oliveira Filho	Aprovado
CAMEAM	ENFERMAGEM	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM: INSTRUMENTALIZANDO O DISCENTE PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM	Profa. Sara Taciana Firmino Bezerra	Aprovado

Gabinete da Pró-reitora em 03 de maio de 2019.

Profª Dra Francisca Maria de Souza Ramos Lopes

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Portaria 0425/2017 - GR/UERN

Edital nº 038/2019 - PROEG

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, conforme o disposto no Regulamento dos Cursos de Graduação da

UERN, aprovado pela Resolução nº 026/2017-CONSEPE, de 28/06/2017 e os Editais nº 031/2019-PROEG, 033/2019-PROEG e 034/2019-PROEG, torna público, pelo presente edital, o resultado parcial do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Não Iniciais – PSVNI, semestre letivo 2019.1, nos cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN e dá outras providências:

1 – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

- O resultado parcial do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Não Iniciais com ingresso no semestre letivo 2019.1, consta na relação do anexo I deste edital.
- O candidato poderá interpor recurso na Secretaria da Unidade Acadêmica a qual o curso pertença no dia 06 de maio de 2019, com entrada de requerimento por escrito, no mesmo local onde o candidato realizou a inscrição, nos seus respectivos horários de funcionamento.
- A Divulgação do resultado dos recursos ocorrerá no dia 14 de maio de 2019, no portal da UERN (portal.uern.br).

2 – DA MATRÍCULA CURRICULAR:

- A matrícula curricular dos candidatos convocados para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019, cujos nomes constam no anexo I deste edital, deverá ser requerida, na forma on line, através da Plataforma Integra.
- O Edital com o cronograma para matrícula curricular será divulgado no dia 17 de maio, no portal da UERN (portal.uern.br).

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A não efetivação da matrícula curricular, no período estabelecido no Edital de matrícula, implicará na perda do direito à vaga.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, 03 de maio de 2019.

Prof.ª Dr.ª Francisca Maria de Souza Ramos Lopes

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Portaria nº 0425/2017 – GR/UERN

LINK: [ANEXO I – EDITAL Nº 038 2019-PROEG.](#)

Errata do Resultado Parcial - Edital nº 038/2019 - PROEG

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna público ERRATA do ANEXO I DO EDITAL Nº 038/2019 – PROEG, que divulgou o resultado parcial do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais – PSVNI, semestre letivo 2019.1, nos cursos de Graduação da UERN, para nele fazer constar o que segue:
ONDE SE LÊ:

ANEXO I – EDITAL Nº 038/2019-PROEG RELAÇÃO DE CONVOCADOS SEMESTRE 2019.1

Campus Universitário Central
Medicina – Bacharelado – 1º SEMESTRE – Integral

UNIDADE	PROCESSO	NOME DO CANDIDATO	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO
FACS	123/2019	MIRELLA PASCOAL PEREIRA SOMBRA	Transferência Interna	CONVOCADO
FACS	140/2019	ANA KAROLINE LIMA COSTA E SILVA	Transferência Interna	CONVOCADO
FACS	112/2019	PALLOMA RAYANE A. DE OLIVEIRA SINEZIO	Transferência Interna	Classificado
FACS	102/2019	MARIA JUSSARA MEDEIROS NUNES	Transferência Interna	Classificado
FACS	136/2019	JOSEFA JAMILA MARTINS ALVES	Transferência Interna	Classificado
FACS	124/2019	MILENA GOUVEIA PAIVA	Transferência Interna	Classificado
FACS	143/2019	DELLANIO DIONE DE OLIVEIRA ARAÚJO	Transferência Interna	Classificado
FACS	121/2019	ANTONIA VITÓRIA FERNANDES TARGINO	Transferência Interna	Classificado
FACS	116/2019	DEBORA MAIA PINHEIRO	Transferência Interna	Classificado
FACS	115/2019	ERISLANY KESSIA SOUSA DE ASSIS	Transferência Interna	Classificado
FACS	104/2019	JHONATAN EDLEY HOLANDA DE OLIVEIRA	Transferência Interna	Classificado
FACS	120/2019	LAISE RAQUEL MENDES CABRAL	Transferência Interna	Classificado
FACS	109/2019	LARISSA GABRIELLY DA SILVA MORAIS	Transferência Interna	Classificado

FACS	118/2019	MARIA ALICIA BORGES MORAIS	Transferência Interna	Classificado
FACS	117/2019	THAIS KASSIA CARVALHO FERNANDEZ	Transferência Interna	Classificado
FACS	142/2019	MARIANA LUZIA DE SOUSA QUEIROZ	Transferência Interna	Classificado
FACS	133/2019	VINICIUS ABDIAS SANTOS DE OLIVEIRA	Transferência Interna	Classificado
FACS	141/2019	ARÃO BALBINO DA COSTA NETO	Transferência Interna	Classificado
FACS	139/2019	FERNANDO JEFERSON QUEIROZ DOS SANTOS	Transferência Interna	Classificado
FACS	107/2019	MARCELA EDUARDA GOMES GRANDE	Transferência Interna	Classificado
FACS	101/2019	MARIA ALICE DA SILVA FERNANDES	Transferência Interna	Classificado
FACS	100/2019	PHAOLA MICAELA MEDEIROS	Transferência Interna	Classificado
FACS	106/2019	POLIANA DE ARAÚJO MAIA	Transferência Interna	Classificado
FACS	105/2019	SHAILLEN MAKENNY SOARES DA SILVA	Transferência Interna	Classificado
FACS	103/2019	TAYNA MARTINS DE MEDEIROS	Transferência Interna	Classificado
FACS	126/2019	TAIYSSA KEELY DA SILVA FERREIRA	Transferência Interna	Classificado
FACS	134/2019	ADALCINA FERNANDES FERREIRA	Transferência Interna	Classificado
FACS	127/2019	RAQUEL FERREIRA DE SÁ	Transferência Interna	Classificado
FACS	128/2019	VITORIA THAIS DA SILVA	Transferência Interna	Classificado
FACS	135/2019	ANA CLARA COSTA DE LIMA	Transferência Interna	Classificado
FACS	129/2019	LUIZ PAULO NUNES NETO	Transferência Interna	Classificado
FACS	119/2019	RAYONASNA LO-RUAMA FILGUEIRA DA SILVA	Transferência Interna	Classificado
FACS	114/2015	JACKSON MATEUS ALENCAR DE OLIVEIRA	Transferência Interna	Classificado
FACS	111/2019	NARJARA DA SILVA DIAS	Transferência Interna	Classificado
FACS	113/2019	EMANUEL PAIVA DE OLIVEIRA	Transferência Interna	Classificado
FACS	108/2019	ROBERIO CARLOS SOUZA DE PAULA	Transferência Interna	Classificado
FACS	122/2019	AMANDA STEFHANY DE SOUZA LIMA	Transferência Interna	Classificado
FACS	137/2019	BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO	Transferência Interna	Classificado
FACS	144/2019	LAIANNY KELLY MONTEIRO BARBOSA	Transferência Interna	Classificado
FACS	110/2019	FABRICIA DIANA VIEIRA	Transferência Interna	Desclassificado
FACS	125/2019	FRANCISCA HERONICE DA SILVA	Transferência Interna	Desclassificado
FACS	138/2019	BRENDA PAMELA LAURENTINO DA SILVA	Transferência Interna	ELIMINADO
FACS	078/2019	ALICE MARIA CAMARA ALVES	Transferência Externa	CONVOCADO
FACS	093/2019	ARTHUR LIMA RIBEIRO	Transferência Externa	CONVOCADO
FACS	082/2019	JOSÉ JANUÁRIO VIEIRA DO COUTO	Transferência Externa	Classificado
FACS	091/2019	PEDRO AUGUSTO SILVA DA COSTA	Transferência Externa	Classificado
FACS	095/2019	MATHEUS DAVILLA GALIPI	Transferência Externa	Classificado
FACS	083/2019	LAURA OLIVEIRA ROLIM DE CARVALHO	Transferência Externa	Classificado

FACS	087/2019	ANA BEATRIZ NOGUEIRA DA CRUZ	Transferência Externa	Classificado
FACS	088/2019	RENAN CAVALCANTE SOUZA	Transferência Externa	Classificado
FACS	097/2019	MAYARA MARIA SALES MONTEIRO	Transferência Externa	Classificado
FACS	092/2019	KAIKY HERCULES SUASSUNA DA CÂMARA CARLOS	Transferência Externa	Classificado
FACS	098/2019	MICHELLE GELZA MENDONÇA CUNHA	Transferência Externa	Classificado
FACS	096/2019	ALEXANDRE JORGE PINHEIRO NEO JUNIOR	Transferência Externa	Classificado
FACS	132/2019	BEATRIZ LUANDE DE OLIVEIRA ARAÚJO	Transferência Externa	Classificado
FACS	084/2019	VITORIA MARIA MAIA DANTAS	Transferência Externa	Classificado
FACS	075/2019	VANESSA SABRINA LIMA DE BRITO	Transferência Externa	Classificado
FACS	089/2019	REMULO JACOME FONSECA	Transferência Externa	Classificado
FACS	077/2019	LIDUINA MARIA DANTAS E MELO	Transferência Externa	Classificado
FACS	099/2019	KAREN GISELLY PAULO SILVA	Transferência Externa	Classificado
FACS	086/2019	MATHEUS CRISTHIAN DE OLIVEIRA XAVIER	Transferência Externa	Classificado
FACS	130/2019	RAFAELA ANDRADE BATISTA	Transferência Externa	Classificado
FACS	140/2019	LARISSA HELLEN LIMA DE PAIVA	Transferência Externa	Classificado
FACS	081/2019	LARA MICHELLY CARVALHO DA CRUZ	Transferência Externa	Classificado
FACS	131/2019	PEDRO SAMUEL DE ALBUQUERQUE DANTAS	Transferência Externa	Classificado
FACS	085/2019	EDUARDO ANDRADE LIMA DA CUNHA PEDROSA	Transferência Externa	ELIMINADO
FACS	090/2019	LAMARTINE GEORGE FREIRE BARROS	Transferência Externa	ELIMINADO
FACS	076/2019	ROBERTA MACHADO ALVES	Transferência Externa	ELIMINADO
FACS	079/2019	MARIA BEATRIZ ALVES DE AMORIM	Transferência Externa	Desclassificado
FACS	094/2019	VITOR DANTAS RODRIGUES	Transferência Externa	Desclassificado
FACS	080/2019	VITORIA CANDIDA DO VALE LIMA	Transferência Externa	Desclassificado

LEIA-SE:

Campus Universitário Central
Medicina – Bacharelado – 1º SEMESTRE – Integral

UNIDADE	PROCESSO	NOME DO CANDIDATO	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO
FACS	123/2019	MIRELLA PASCOAL PEREIRA SOMBRA	Transferência Interna	CONVOCADO
FACS	140/2019	ANA KAROLINE LIMA COSTA E SILVA	Transferência Interna	CONVOCADO
FACS	112/2019	PALLOMA RAYANE A. DE OLIVEIRA SINEZIO	Transferência Interna	Classificado
FACS	102/2019	MARIA JUSSARA MEDEIROS NUNES	Transferência Interna	Classificado
FACS	136/2019	JOSEFA JAMILA MARTINS ALVES	Transferência Interna	Classificado
FACS	124/2019	MILENA GOUVEIA PAIVA	Transferência Interna	Classificado
FACS	143/2019	DELLANIO DIONE DE OLIVEIRA ARAÚJO	Transferência Interna	Classificado
FACS	118/2019	MARIA ALICIA BORGES MORAIS	Transferência Interna	Classificado
FACS	115/2019	ERISLANY KESSIA SOUSA DE ASSIS	Transferência Interna	Classificado

FACS	116/2019	DEBORA MAIA PINHEIRO	Transferência Interna	Classificado
FACS	120/2019	LAISE RAQUEL MENDES CABRAL	Transferência Interna	Classificado
FACS	117/2019	THAIS KASSIA CARVALHO FERNANDEZ	Transferência Interna	Classificado
FACS	121/2019	ANTONIA VITÓRIA FERNANDES TARGINO	Transferência Interna	Classificado
FACS	109/2019	LARISSA GABRIELLY DA SILVA MORAIS	Transferência Interna	Classificado
FACS	104/2019	JHONATAN EDLEY HOLANDA DE OLIVEIRA	Transferência Interna	Classificado
FACS	133/2019	VINICIUS ABDIAS SANTOS DE OLIVEIRA	Transferência Interna	Classificado
FACS	129/2019	LUIZ PAULO NUNES NETO	Transferência Interna	Classificado
FACS	139/2019	FERNANDO JEFERSON QUEIROZ DOS SANTOS	Transferência Interna	Classificado
FACS	107/2019	MARCELA EDUARDA GOMES GRANDE	Transferência Interna	Classificado
FACS	105/2019	SHAILLEN MAKENNY SOARES DA SILVA	Transferência Interna	Classificado
FACS	127/2019	RAQUEL FERREIRA DE SÁ	Transferência Interna	Classificado
FACS	128/2019	VITORIA THAIS DA SILVA	Transferência Interna	Classificado
FACS	134/2019	ADALCINA FERNANDES FERREIRA	Transferência Interna	Classificado
FACS	100/2019	PHAOLA MICAELA MEDEIROS	Transferência Interna	Classificado
FACS	101/2019	MARIA ALICE DA SILVA FERNANDES	Transferência Interna	Classificado
FACS	106/2019	POLIANA DE ARAÚJO MAIA	Transferência Interna	Classificado
FACS	126/2019	TAIYSSA KEELY DA SILVA FERREIRA	Transferência Interna	Classificado
FACS	103/2019	TAYNA MARTINS DE MEDEIROS	Transferência Interna	Classificado
FACS	141/2019	ARÃO BALBINO DA COSTA NETO	Transferência Interna	Classificado
FACS	135/2019	ANA CLARA COSTA DE LIMA	Transferência Interna	Classificado
FACS	142/2019	MARIANA LUZIA DE SOUSA QUEIROZ	Transferência Interna	Classificado
FACS	119/2019	RAYONASNA LO-RUAMA FILGUEIRA DA SILVA	Transferência Interna	Classificado
FACS	111/2019	NARJARA DA SILVA DIAS	Transferência Interna	Classificado
FACS	114/2015	JACKSON MATEUS ALENCAR DE OLIVEIRA	Transferência Interna	Classificado
FACS	113/2019	EMANUEL PAIVA DE OLIVEIRA	Transferência Interna	Classificado
FACS	108/2019	ROBERIO CARLOS SOUZA DE PAULA	Transferência Interna	Classificado
FACS	122/2019	AMANDA STEFHANY DE SOUZA LIMA	Transferência Interna	Classificado
FACS	137/2019	BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO	Transferência Interna	Classificado
FACS	144/2019	LAIANNY KELLY MONTEIRO BARBOSA	Transferência Interna	Classificado
FACS	110/2019	FABRICIA DIANA VIEIRA	Transferência Interna	Desclassificado
FACS	125/2019	FRANCISCA HERONICE DA SILVA	Transferência Interna	Desclassificado
FACS	138/2019	BRENDA PAMELA LAURENTINO DA SILVA	Transferência Interna	ELIMINADO
FACS	078/2019	ALICE MARIA CAMARA ALVES	Transferência Externa	CONVOCADO
FACS	082/2019	JOSÉ JANUÁRIO VIEIRA DO COUTO	Transferência Externa	CONVOCADO

FACS	091/2019	PEDRO AUGUSTO SILVA DA COSTA	Transferência Externa	Classificado
FACS	095/2019	MATHEUS DAVILLA GALIPI	Transferência Externa	Classificado
FACS	087/2019	ANA BEATRIZ NOGUEIRA DA CRUZ	Transferência Externa	Classificado
FACS	088/2019	RENAN CAVALCANTE SOUZA	Transferência Externa	Classificado
FACS	097/2019	MAYARA MARIA SALES MONTEIRO	Transferência Externa	Classificado
FACS	093/2019	ARTHUR LIMA RIBEIRO	Transferência Externa	Classificado
FACS	099/2019	KAREN GISELLE PAULO SILVA	Transferência Externa	Classificado
FACS	098/2019	MICHELLE GELZA MENDONÇA CUNHA	Transferência Externa	Classificado
FACS	092/2019	KAIKY HERCULES SUASSUNA DA CÂMARA CARLOS	Transferência Externa	Classificado
FACS	096/2019	ALEXANDRE JORGE PINHEIRO NEO JUNIOR	Transferência Externa	Classificado
FACS	132/2019	BEATRIZ LUANDE DE OLIVEIRA ARAÚJO	Transferência Externa	Classificado
FACS	084/2019	VITORIA MARIA MAIA DANTAS	Transferência Externa	Classificado
FACS	089/2019	REMULO JACOME FONSECA	Transferência Externa	Classificado
FACS	077/2019	LIDUINA MARIA DANTAS E MELO	Transferência Externa	Classificado
FACS	075/2019	VANESSA SABRINA LIMA DE BRITO	Transferência Externa	Classificado
FACS	086/2019	MATHEUS CRISTHIAN DE OLIVEIRA XAVIER	Transferência Externa	Classificado
FACS	130/2019	RAFAELA ANDRADE BATISTA	Transferência Externa	Classificado
FACS	140/2019	LARISSA HELLEN LIMA DE PAIVA	Transferência Externa	Classificado
FACS	081/2019	LARA MICHELLY CARVALHO DA CRUZ	Transferência Externa	Classificado
FACS	131/2019	PEDRO SAMUEL DE ALBUQUERQUE DANTAS	Transferência Externa	Classificado
FACS	079/2019	MARIA BEATRIZ ALVES DE AMORIM	Transferência Externa	Desclassificado
FACS	080/2019	VITORIA CANDIDA DO VALE LIMA	Transferência Externa	Desclassificado
FACS	094/2019	VITOR DANTAS RODRIGUES	Transferência Externa	Eliminado
FACS	076/2019	ROBERTA MACHADO ALVES	Transferência Externa	Eliminado
FACS	083/2019	LAURA OLIVEIRA ROLIM DE CARVALHO	Transferência Externa	Eliminado
FACS	090/2019	LAMARTINE GEORGE FREIRE BARROS	Transferência Externa	Eliminado
FACS	085/2019	EDUARDO ANDRADE LIMA DA CUNHA PEDROSA	Transferência Externa	Eliminado

As demais informações contidas no Anexo I do Edital nº 038/2019 – PROEG, não alteradas pela presente Errata, estão mantidas.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, 06 de maio de 2019.
Prof.ª Dr.ª Francisca Maria de Souza Ramos Lopes

Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº 0425/2017 – GR/UERN

Edital nº 039/2019 - PROEG

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas e em conformidade com o Parágrafo Único do artigo 107 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN (RCG), aprovado pela Resolução Nº 26/2017 – CONSEPE, que trata da possibilidade de efetivação da matrícula curricular em período adverso do previsto no Calendário Universitário, em razão da especificidade da carga horária dos componentes de Estágio Curricular Obrigatório em Forma de Internato.

TORNA PÚBLICO QUE:

IX. A matrícula, de forma presencial e manual, dos alunos aptos a cursarem os componentes Estágio Supervisionado e Integrado em Forma de Internato em: Clínica Cirúrgica (1001054-1), Clínica Médica A (1001050-1), Clínica Médica B (1001052-1), Pediatria (1001056-1), Saúde Comunitária (1001055-1) e Tocoginecologia (1001053-1), ocorrerá nos dias 13 e 14 de maio de 2019.

X. O início de realização do Estágio Supervisionado em Forma de Internato em: Clínica Cirúrgica (1001054-1), Clínica Médica A (1001050-1), Clínica Médica B (1001052-1), Pediatria (1001056-1), Saúde Comunitária (1001055-1) e Tocoginecologia (1001053-1), será no dia 15 de maio de 2019.

XI. A Secretaria da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS deverá encaminhar os formulários manuais de matrículas dos alunos nas disciplinas definidas no item 1, para a DIRCA, até o dia 20 de maio de 2019 para efeito de inserção das mesmas no Subsistema de Organização Acadêmica (SAE).

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró – RN, aos 13 de maio de 2019.

Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação

PROPEG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, através da Diretoria de Pós-Graduação, torna público o resultado parcial da seleção de docentes para compor o Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato Sensu (CPPG-Lato) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Edital Nº 01/2019 DPG/PROPEG/UERN de 17 de abril de 2019

A) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
Ellany Gurgel Cosme do Nascimento - Titular
Regina Célia Pereira Marques – Suplente

B) CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
Ronaldo César Duarte

C) CIÊNCIAS HUMANAS
Filipe da Silva Peixoto
Leonardo Cândido Rolim

D) CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
José Mairton Figueiredo de França

E) LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES
Concísia Lopes dos santos

Mossoró/RN, 22 de Março de 2019.
Prof. Dr. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 0427/2017 – GR/UERN
Matrícula: 04905-0

PROGEP

Edital nº 010/2019 – PROGEP/UERN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE POR TEMPO DETERMINADO

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEG),

fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR VISITANTE de acordo com as normas estabelecidas neste edital:

1. DO DEPARTAMENTO/UNIDADE, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, CATEGORIAS DO CONHECIMENTO E REQUISITOS

DEPARTAMENTO / UNIDADE ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CATEGORIAS DO CONHECIMENTO	REQUISITOS NECESSÁRIOS
Faculdade de Ciências Exatas e Naturais/ Departamento de Ciências da Computação/ Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação/Mossoró-RN	01	40 H	Doutorado nas áreas de Computação, Informática, Matemática, Engenharia Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Eletromecânica ou Telecomunicações	Título de doutor na área há pelo menos 2 anos; experiência em orientações de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) e produção científica em periódicos de estratos superiores (Qualis A1, A2 e/ou B1) ou fator de impacto equivalente na área de avaliação do programa (Ciência da Computação).
Faculdade de Letras/Departamento de Letras/ Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem/Mossoró-RN	01	40 h	Doutor ou Livre docente em Letras, Linguística, Ciências da Linguagem, Estudos da Linguagem, Linguística Aplicada, Literatura, Estudos Literários ou Áreas afins.	Atuação na linha de pesquisa de Linguagem e Práticas Sociais; experiência acadêmica e científica há pelo menos 10 anos; publicações relevantes em periódicos de estratos superiores (Qualis A1, A2 e/ou B1); e experiência em orientações de mestrado e doutorado.
Faculdade de Ciências Exatas e Naturais/ Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais/Mossoró-RN	01	40 h	Doutorado em uma das seguintes grandes áreas da CAPES: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharia ou Multidisciplinar (Ciências ambientais, Ciências agrárias, Materiais e Biotecnologia) ou áreas afins.	Produção científica relevante com artigos publicados em periódicos de estratos superiores (Qualis A1, A2 e/ou B1), além de trabalhos desenvolvidos na linha de pesquisa Diagnóstico e Conservação ambiental.
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais/ Departamento de Ciências Sociais/Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas/ Mossoró-RN	01	40 h	Doutorado em quaisquer das áreas das ciências humanas.	Produção científica relevante com artigos publicados em periódicos de estratos superiores (Qualis A1, A2 e/ou B1) na área de humanidades; vinculação formal a Grupo de Pesquisa cadastrado na base de grupos de pesquisa do CNPq; articulação com rede de pesquisadores com inserção internacional e capacidade de coordenação e liderança.
Faculdade de Ciências Econômicas/ Departamento de Economia/Programa de Pós-Graduação em Economia/Mossoró-RN	01	40 h	Doutorado em Economia, com ênfase em Teoria Econômica ou Econometria Aplicada	Publicação científica internacional em periódicos de estratos superiores (Qualis A1 e/ou A2) ou fator de impacto equivalente; experiência comprovada em cursos de pós-graduação stricto sensu em Economia.
Faculdade de Educação/Departamento de Educação/Programa de Pós-graduação em Educação/Mossoró-RN	01	40 h	Doutorado	Título de Doutor na área há pelo menos 3 anos; produção científica relevante em periódicos de estratos superiores (Qualis A1, A2 e/ou B1) ou fator de impacto equivalente na área de avaliação do programa (Educação); reconhecida competência em sua área de atuação; experiência na pós-graduação stricto sensu na área de Educação; atuação do candidato deve ter relação a uma das linhas de pesquisa do programa.
Departamento de Educação/Programa de Pós-graduação em Ensino/Pau dos Ferros-RN	01	40 h	Doutorado	Título de Doutor na área há pelo menos 3 anos; formação em Ensino, Educação ou área afim; experiência de ensino e/ou pesquisa comprovada no campo de Ensino, Tecnologias e Metodologias de Aprendizagem, com ênfase na educação básica; produção científica em periódicos de estratos superiores (Qualis A1, A2 e/ou B1).
Faculdade de Letras/Departamento de Letras/ Programa de Pós-graduação em Ensino/ Mossoró-RN	01	40 h	Doutorado nas áreas de Ciências Humanas	Produção científica em periódicos de estratos superiores (Qualis A1, A2 e/ou B1) na área de Ciências Humanas e/ou Ensino nos últimos 5 anos; experiência no Magistério Superior e em Programas de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) na área de Ciências Humanas e/ou Ensino.
Faculdade de Ciências Exatas e Naturais/ Departamento de Física/Programa de Pós-graduação em Física/Mossoró-RN	01	40 h	Doutorado em uma das seguintes áreas: Astrofísica, Cosmologia, Física da Matéria Condensada Teórica ou Física da Matéria Condensada Experimental	Publicação científica em periódicos de estratos superiores (Qualis A1, A2 e/ou B1) ou fator de impacto equivalente nas áreas de formação e experiência em orientações de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais/ Departamento de Geografia/Programa de Pós-graduação em Geografia/ Mossoró-RN	01	40 h	Doutorado em Geografia	Atuação nas áreas de Dinâmica e Produção do Espaço Urbano e Regional, ou Teoria e Métodos da Ciência Geográfica; produção acadêmica significativa na área de atuação; publicação científica de artigos em periódicos de estrato superior (Qualis A1, A2 e/ou B1) nos últimos 3 anos; publicação de livros e capítulos de livros na área de geografia; experiência com orientação em pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) e na execução de projetos de pesquisa.
Departamento de Letras/ Programa de Pós-graduação em Letras/Pau dos Ferros-RN	01	40 h	Doutorado	Título de Doutor na área há pelo menos 3 anos; experiência comprovada na área de conhecimento de estudos do discurso e do texto, vinculado à linha de pesquisa: Texto literário, crítica e cultura; ter produção científica em periódicos de estratos superiores (Qualis A1, A2 e/ou B1) nos últimos 5 anos.
Departamento de economia/Programa de Pós-graduação em planejamento e dinâmicas territoriais no semiárido/Pau dos Ferros-RN	01	40 h	Doutorado nas áreas afins do programa	Produção científica em periódicos de estratos superiores (Qualis A1, A2 e/ou B1) na área de Planejamento urbano e regional/demografia nos últimos 5 anos.
Faculdade de Ciências da Saúde/Departamento de Ciências Biomédicas/Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade/Mossoró-RN	01	40 h	Doutorado em Imunologia	Formação na área da saúde ou de ciências biológicas e experiência comprovada na área de imunologia das doenças infecciosas e parasitárias ou inflamação; produção científica em periódicos de estratos superiores (Qualis A1, A2, B1 e/ou B2) na área de Medicina II.
Faculdade de Serviço Social/Departamento de Serviço Social/Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais/Mossoró-RN	01	40 h	Doutorado em Serviço Social ou áreas afins	Experiência em coordenação de projetos de pesquisa; produção científica relevante de no mínimo 3 artigos em periódicos de estratos superiores (Qualis A1, A2 e/ou B1) nos últimos 5 anos.

- I. As áreas de conhecimento objeto deste concurso encontram-se definidas pela CAPES.
- II. Os títulos obtidos em universidades no exterior deverão ter sua revalidação reconhecida por universidades brasileiras de acordo com a legislação (art. 48, parágrafo 3º da Lei nº 9.394/96, de 20/12/96).

1.1 DAS ATRIBUIÇÕES ACADÊMICAS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

1.1.1 Fortalecer os programas de pós-graduação stricto sensu (PPGs), os departamentos acadêmicos e os grupos de pesquisa da UERN; possibilitar a permanência por contrato de especialistas nacionais ou estrangeiros de reconhecida competência e liderança em suas áreas de conhecimento; contribuir para a consolidação de áreas de concentração e linhas de pesquisa dos PPGs; desenvolver projetos de pesquisa que favoreçam o estabelecimento de colaborações de caráter multidisciplinar; colaborar consistentemente na elaboração de

proposta de curso de Doutorado e sua aprovação junto à CAPES.

2. DO CALENDÁRIO

FASES DO PROCESSO	DATA
Publicação do Edital	13/05/2019
Período das inscrições	14/05 a 27/05/2019
Data de envio à PROGEPE, pelos programas de pós-graduação, das inscrições deferidas	Até 27/05/2019

Divulgação das inscrições deferidas	28/05/2019
Interposição de recursos ao deferimento das inscrições	Até 30/05/2019
Homologação das inscrições	31/05/2019
Análise do Plano de Trabalho/Projeto de pesquisa e do currículo do candidato	03/06 a 07/06/2019
Data de envio à PROGEP, pelos programas de pós-graduação, do resultado preliminar	Até 10/06/2019
Divulgação do resultado preliminar	11/06/2019
Interposição de recurso ao resultado preliminar	Até 13/06/2019
Data de envio à PROGEP, pelos programas de pós-graduação, do resultado final	Até 14/06/2019
Divulgação do resultado final	28/06/2019

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Documentos necessários:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- II. Plano de Trabalho devidamente explicitado (Anexo II), incluindo Projeto de pesquisa que estabeleça a sua vinculação com área de concentração e linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação (PPG) escolhido e a potencial contribuição para o fortalecimento deste no período de vigência de contratado de 12 meses, devendo conter: objetivos, metas, cronograma de execução, resultados esperados e breve contextualização das possibilidades de contribuição na captação de recursos junto a agências de fomento;
- III. Curriculum vitae, atualizado na Plataforma Lattes, destacando sua produção intelectual dos últimos cinco (5) anos, conforme tabela de pontuação anexa (Anexo III). A pontuação será feita de acordo com área de avaliação do programa;
- IV. Diploma de doutorado de acordo com a especificação da vaga pelo PPG;
- V. Carteira de identidade (RG);
- VI. CPF;
- VII. Comprovante de residência;
- VIII. Passaporte e endereço para correspondência no Brasil para candidatos estrangeiros;
- IX. Declaração de disponibilidade de tempo para assumir função, conforme regime de trabalho e distribuição da carga horária de trabalho;
- X. Comprovante de pagamento da inscrição (depósito ou transferência bancária) a ser efetuado no Banco do Brasil, Agência 4687-6, conta 36.861-X (depósito Identificado ou transferência bancária), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). Não será aceito comprovante de depósito não identificado, efetuado em terminal de autoatendimento (caixa eletrônico) através de envelope bancário.

3.2. Procedimentos para inscrição:

- I. As inscrições serão realizadas pelo interessado, exclusivamente, por correspondência eletrônica através do seguinte e-mail: professorvisitanteuern@gmail.com, no período de 11/02 a 18/02/2019, até as 18h00.
- II. A efetivação da inscrição se dará por meio da confirmação, via e-mail, da secretaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, dando ciência de sua condição de candidato inscrito no processo de seleção.
- III. Caso o candidato não receba a confirmação de sua inscrição no prazo de 72h, deverá entrar em contato com a secretaria da PROGEP, através dos telefones: (84) 3315-2124 ou (84) 3315-2224.
- IV. Por ocasião da inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos digitalizados (formato pdf):
 - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
 - b) Cópia do Diploma de Doutorado, reconhecido ou revalidado (somente para candidatos estrangeiros e/ou diplomas obtidos no exterior);
 - c) Cópia do RG, CPF; no caso de estrangeiros, o documento oficial de identidade de estrangeiro no Brasil e respectivo visto nacional;
 - d) Comprovante de residência;
 - e) Declaração de disponibilidade de tempo para assumir a função.
- V. O candidato deverá enviar, em anexo, os seguintes documentos em formato "pdf":
 - a) Plano de trabalho, incluindo Projeto de Pesquisa (ANEXO II);
 - b) Curriculum Vitae (modelo Lattes atualizado nos últimos cinco anos) (ANEXO III).
- 3.3. As inscrições serão divulgadas e homologadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação para o qual o candidato está inscrito.
- 3.4. Homologação das inscrições será publicada no portal da UERN (www.uern.br) no link <http://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção das propostas ocorrerá mediante:
 - 4.1.1. Análise do Plano de Trabalho/Projeto de Pesquisa, eliminatório e classificatório;
 - 4.1.2. Análise do Curriculum vitae do candidato, de caráter classificatório.
- 4.2. Serão classificados os candidatos com relevante produção científica e experiência profissional, que proporcione impactos positivos na produção científica dos programas de pós-graduação e grupos de pesquisa da UERN.
- 4.3. Cada candidatura será avaliada pela banca designada e aprovação deliberada pelo Colegiado de cada PPG, considerando o número de vagas, a área de atuação e os requisitos para contratação, constantes no item 1 deste edital.

5. DA CONSTITUIÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS E COMISSÃO AVALIADORA

- 5.1. Cada Programa de Pós-Graduação constituirá uma banca examinadora, formada por três docentes, mediante aprovação do Colegiado;
- 5.2. A Comissão de Avaliação será constituída por membros da Comissão Central da PROGEP, membros do departamento de lotação solicitante designado pelo respectivo gestor e

membros convidados, quando necessário, com o objetivo de planejar, dirigir, coordenar e acompanhar as atividades do processo de seleção em andamento.

5.3. É vedada a participação na Banca Examinadora e Comissão Avaliadora de membro:

- I. Cônjuge ou companheiro de candidato, bem como o divorciado ou separado judicialmente ou ex-companheiro de candidato;
- II. Com parentesco em linha reta ou colateral até o terceiro grau inclusive, por consanguinidade, afinidade ou adoção, inclusive relação de tutela ou curatela;
- III. Sócio ou parceiro de candidato em atividade profissional ou que apresente relação de trabalho profissional (empregador, chefe ou empregado);
- IV. Orientador ou co-orientador acadêmico do candidato ou vice-versa nos últimos cinco anos;
- V. Co-autor de trabalho científico;
- VI. Que tenha realizado qualquer atividade de pesquisa ou extensão com o candidato inscrito no concurso, nos últimos cinco anos;
- VII. Que possua amizade íntima ou inimizade.

ATENÇÃO: Na ocorrência de um dos impedimentos aqui descritos, o membro será automaticamente substituído por um suplente.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os candidatos serão aprovados e classificados se obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na análise/arguição do Plano de Trabalho/Projeto de Pesquisa.
- 6.2 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios para desempate:
 - I. Candidato que tenha maior idade;
 - II. Candidato que tenha maior pontuação atribuída ao Curriculum vitae, formato da Plataforma Lattes;
 - III. Candidato com maior pontuação atribuída ao Projeto de Pesquisa.

7. DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado preliminar (RP) compreende duas notas: NOTA1 – Análise do Plano de Trabalho/Projeto de Pesquisa (NOTA 1) e NOTA2 – Curriculum vitae, de acordo com a equação a seguir:

$$RP = ((4 \times \text{NOTA1}) + (6 \times \text{NOTA2})) / 10$$
- 7.2. O resultado final (RF) será obtido após a análise do(s) recurso(s) ao resultado preliminar e publicado através do Jornal Oficial da UERN (JOUERN).
- 7.3 O resultado preliminar e final serão publicados no portal da no link <http://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>

8. DOS RECURSOS

Após a divulgação do deferimento das inscrições e do resultado preliminar (item 7.1 deste edital), será facultado ao candidato contestá-los, por meio de requerimento dirigido à Comissão de Avaliação enviado à Secretaria da PROGEP (ANEXO IV) no prazo de 48 horas a contar da divulgação tanto do deferimento das inscrições quanto do resultado preliminar de acordo com os prazos divulgados no item 2 deste Edital. Os recursos serão julgados pela Banca Examinadora em até 01 (um) dia útil e respondido ao respectivo candidato, individualmente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O resultado da seleção simplificada, objeto deste edital, terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período em atendimento às necessidades do Programa de Pós-Graduação solicitante.
- 9.2. São de responsabilidade do professor visitante estrangeiro as providências e despesas necessárias para a obtenção do visto de entrada no Brasil, na categoria correspondente às atividades que irá desenvolver, com validade compatível com o período de permanência no Brasil.
- 9.3. A documentação dos candidatos não aprovados ficará a disposição dos mesmos, por um período de até 30 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse período, toda a documentação relacionada aos candidatos inscritos será destruída.
- 9.4. Ao realizar sua inscrição, o candidato acata e ratifica todos os termos e normas contidas nesse Edital.
- 9.5. O candidato aprovado e nomeado poderá ser designado para trabalhar em qualquer turno (matutino, vespertino ou noturno), de acordo com as necessidades das unidades acadêmicas obedecido à jornada de trabalho.
- 9.6. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Edital por conveniência da Administração Pública.
- 9.7. A remuneração inicial para professor visitante é fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, conforme tabela abaixo:

SALÁRIO BASE	PROFESSOR VISITANTE	R\$ 5.894,71 + 55% adicional por titulação
---------------------	----------------------------	--

9.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, a qual caberá decisão irrevogável e irretroatável acerca do presente processo seletivo.

10. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 10.1. Decairão do direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que não o fizer até o segundo dia útil da divulgação do mesmo. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 10.2. Pedidos de impugnação deverão ser enviados para o e-mail: professorvisitanteuern@gmail.com, na forma de requerimento dirigido ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

11. REVOGAÇÃO OU SUSPENSÃO DO EDITAL

- 11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou suspenso, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral ou conjunta da PROGEP, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à

indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Mossoró, 13 de maio de 2019.

Prof. Dr. David Medeiros Leite

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

LINK:

[FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO \(ANEXO I\)](#)

[PLANO DE TRABALHO \(ANEXO II\)](#)

[PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE \(ANEXO III\)](#)

[REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS](#)

[\(ANEXO IV\)](#)

PROEX

Edital nº 06/2019 – PROEX/UERN

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO - PIBEX 2019

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – PROEX/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital do Programa Institucional de Bolsa de Extensão – PIBEX 2019, para a seleção de discentes que atuarão nas Ações de Extensão aprovadas no Edital nº 014/2018.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar discentes de graduação para atuarem nas ações de extensão aprovadas no Edital nº 014/2018 e contempladas com bolsas, conforme Anexo I.

1.2 Incentivar a participação de discentes de graduação em Ações de Extensão no processo formativo acadêmico-profissional da UERN.

1.3 Fomentar a formação humana com fundamento no diálogo plural e no respeito à diversidade por meio da relação com a sociedade.

1.4 Contribuir com o exercício da práxis educacional através da reflexão na prática extensionista retroalimentadora do ensino e da pesquisa.

1.5 Oportunizar, de acordo com as condições objetivas, o processo seletivo democrático, ampliado e unificado para os discentes, considerando os critérios de seleção dispostos neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos(as) discentes devem ser feitas através do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo II) e entregue na Secretaria dos Departamentos Acadêmicos/Coordenações de Curso em que está vinculada a Ação de Extensão (Anexo I), no período de 15 a 23 de maio de 2019, no horário de funcionamento do respectivo departamento.

2.2 O(a) Coordenador(a) da ação será o responsável por elaborar e informar aos(as) inscritos(as) todos os procedimentos do processo seletivo.

2.3 É vedada a inscrição de qualquer candidato(a) que possua vínculo empregatício ativo com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte ou mantenha qualquer outro tipo de bolsa da UERN durante o período em que estiver atuando na ação.

2.4 O(A) candidato(a) deve estar regularmente matriculado como discente de graduação da UERN, cursando entre o primeiro e o penúltimo semestre.

2.5 Os(As) candidatos(as) não poderão estar em débito com a Secretaria de Tributação do Rio Grande do Norte (RN), a Receita Federal do Brasil e a Justiça Trabalhista.

2.5.1 Link para consulta da SET/RN: <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>;

2.5.2 Link para consulta da SRFB: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>;

2.5.3 Link para consulta do TST: <http://www.tst.jus.br/certidao>

3. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

3.1 São disponibilizadas o total de 70 (setenta) bolsas de extensão, distribuídas entre as ações previamente selecionadas, conforme Anexo I deste edital.

3.1.2 Cada ação de extensão terá direito a apenas 1 bolsa.

3.2 Do total de bolsas ofertadas, 4 (quatro) são destinadas aos(as) discentes com deficiências aprovados(as) nas cotas e/ou avaliados(as) pela Junta Multiprofissional da UERN para esse fim.

3.2.1 Os(As) candidatos(as) do item 3.2 escolherão o programa/projeto de extensão que desejam concorrer à bolsa, farão a inscrição normalmente, indicando ser candidato com deficiência.

3.2.2 O(A) coordenador(a) da proposta responsável pela seleção, nos casos em que existam discentes com deficiência inscrito, deverão encaminhar a lista completa dos candidatos aprovados à PROEX, com as respectivas notas finais, indicando qual o candidato com deficiência.

3.2.3 Serão selecionados os 4 (quatro) candidatos com deficiência com a maior pontuação dentre os(as) discentes com deficiência, sendo selecionado(a) APENAS um(a) bolsista por programa/projeto.

3.2.4 Caso haja empate entre os candidatos com deficiência entre diferentes propostas serão utilizados como critérios de desempate:

3.2.4.1 Estar em um período mais adiantado do curso;

3.2.4.2 Maior IRA;

3.2.4.3 Maior idade;

3.2.4.4 Sorteio.

3.3 A distribuição das bolsas seguiu o seguinte trâmite:

3.3.1 Do total de bolsas disponíveis, foi feita a divisão por Unidade Acadêmica buscando atingir o percentual de 35% de bolsas do total de programas/projetos aprovados por Unidade Acadêmica.

3.3.1.1 Foi excluída desta proporcionalidade a Unidade Acadêmica que submeteu apenas uma proposta, sendo a mesma contemplada com uma bolsa.

3.3.1.2 Foram excluídas da classificação final os programas/projetos que possuem bolsas externas ou recursos para a destinação de bolsas.

3.3.2 Calculado o percentual das Unidades Acadêmicas, foi distribuída uma bolsa por Departamento/Curso, seguindo o ranking da pontuação da avaliação científica das propostas institucionalizadas.

3.3.2.1 Nos casos de empate entre a nota obtida na avaliação científica entre programas/projetos, foi usado como critério de desempate: a quantidade de discentes no projeto, seguida da quantidade de instituições parceiras, e a quantidade de docentes.

3.3.3 Após distribuir uma bolsa por curso, as demais bolsas foram distribuídas de acordo com a proporcionalidade de programas/projetos aprovados por Departamento/Curso, buscando atingir o equilíbrio entre a distribuição das bolsas por Departamento/Curso, tendo como meta a fração ideal de 35%.

3.3.3.1 Nos casos em que foi necessário selecionar um Departamento/Curso de uma mesma Unidade Acadêmica, a escolha entre os Departamentos/Cursos foi feita a partir do ranking da pontuação da avaliação científica das propostas institucionalizadas.

3.3.3.2 Nos casos em que foi necessário selecionar um programa/projeto, a escolha no mesmo Departamento/Curso foi feita a partir do ranking da pontuação da avaliação científica das propostas institucionalizadas.

3.3.3.3 Nos casos de empate entre a nota obtida na avaliação científica, foi usada como critério de desempate: a curricularização da extensão, a quantidade de discentes no programa/projeto, seguida da quantidade de instituições parceiras, e a quantidade de docentes.

3.4 O período de duração das bolsas será de 9 (nove) meses, compreendendo o período de julho de 2019 a março de 2020.

3.5 O pagamento mensal do bolsista será no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), acrescido de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente ao auxílio-transporte, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Cabe ao(a) coordenador(a) possibilitar um processo de seleção amplo e democrático extensivo a todos(as) os(as) discentes.

4.2 Fica a critério do(a) coordenador(a) definir o(s) curso(s) dos(as) discentes que estarão aptos a participarem da seleção de bolsa para a ação que coordena, conforme vagas definidas no Anexo I deste edital.

4.3 Fica a critério do(a) coordenador(a) elaborar a forma de seleção.

4.3.1 Os critérios e a forma de seleção, além das regras de

desempate, deverão ser públicas, sendo obrigatória a sua entrega ao(a) discente, no momento da inscrição, conforme indica o item 2.2.

4.4 O período de seleção pelos(as) coordenadores(as) deverá ocorrer entre os dias 27 a 31 de maio de 2019.

4.5 O processo de seleção dos discentes é de total responsabilidade do(a) Coordenador(a) da Ação, que envolve o processo de inscrição, elaboração de critérios, publicação, seleção, publicação dos resultados, resposta a eventuais recursos e envio da documentação do(a) bolsista selecionado(a) à PROEX.

4.5.1 Nos casos de seleção que envolva discente com deficiência, o(a) coordenador(a) da proposta responsável pela seleção deve encaminhar a lista completa dos candidatos aprovados à PROEX, com as respectivas notas finais, indicando qual o(a) candidato(a) com deficiência, conforme item 3.2.2 deste edital.

4.6 A seleção dos(as) candidatos(as) com deficiência deverá ter o apoio da Diretoria de Políticas de Ações Inclusivas-DAIN.

4.6.1 Caso haja a inscrição de candidatos(as) com deficiência, o(a) coordenador(a) deverá contatar a Diretoria de Políticas de Ações Inclusivas.

4.7 O(A) coordenador(a) deve enviar, em formato digital (PDF), para o e-mail dgc.proex@gmail.com, até o dia 12 de junho de 2019, os seguintes documentos do(a) bolsista selecionado(a):

4.7.1 RG e CPF (ou carteira de motorista);

4.7.2 Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil do(a) titular da bolsa;

4.7.3 Comprovante de residência;

4.7.4 Certidão negativa de débitos da Receita Federal, certidão negativa de débitos trabalhistas (TST) e certidão negativa junto à Secretaria de Tributação do Estado do Rio Grande do Norte (SET-RN), cujos links estão disponíveis no item 2.5.

4.7.5 Comprovante de matrícula atual (semestre 2019.1).

4.7.5.1 O comprovante de matrícula poderá ser enviado até o dia 17 de junho de 2019.

4.8 Os documentos referentes aos itens 4.7.1 a 4.7.3 (RG, CPF, comprovante de conta corrente e comprovante de residência) devem estar conforme disposto no Anexo III deste Edital. O comprovante de matrícula deve ser enviado em arquivo separado.

4.8.1 O(A) coordenador(a) que não respeitar o item 4.7 terá sua ação eliminada do processo seletivo e a bolsa será distribuída pela PROEX entre as ações de extensão remanescentes.

4.8.2 No e-mail de encaminhamento da documentação do bolsista, o campo assunto deve conter o nome "Documentação Bolsista", seguido do nome do projeto. Ex.: "Documentação Bolsista – Projeto Nome do Projeto".

4.9 A publicação do resultado final com os discentes bolsistas selecionados ocorrerá via JOUERN, e disponibilizada na página da PROEX, com a data prevista de 14 de junho de 2019.

5. DEVERES DOS(AS) BOLSISTAS

5.1 O(A) bolsista deverá estar regularmente matriculado(a) durante a execução da ação de extensão.

5.2 Cumprir as atividades estabelecidas pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão no plano de trabalho do(a) bolsista.

5.3 Cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais em atividades exclusivas da ação a qual estará vinculado(a).

5.4 Responder aos questionários elaborados pela PROEX sobre sua participação na ação de extensão e participar da avaliação das ações de extensão conduzida pela PROEX, ao final da ação.

5.5 Participar do Colóquio de Extensão em 2020, apresentando trabalho no Salão de Extensão sobre a experiência concluída da ação de extensão.

5.6 Responder à PROEX, sempre que solicitado e em prazo razoável, há eventuais diligências sobre o pagamento da bolsa.

6. DEVERES DO(A) COORDENADOR(A)

6.1 Enviar para o e-mail dgc.proex@gmail.com, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência, frequência mensal do bolsista, assinado por este e pelo(a) coordenador(a), conforme modelo do anexo IV.

6.1.1 O não envio da folha de frequência do discente, por prazo superior a 2 (dois) meses, acarretará a suspensão do

pagamento do bolsista.

6.2 Enviar para o e-mail dgc.proex@gmail.com, mensalmente, até o dia 10 do mês anterior ao início das atividades, a lista (conforme Anexo V) dos(as) discente(s) bolsista(s) e voluntário(as) da ação para que a PROEX possa requerer junto à Diretoria de Assistência Estudantil – DAE, o seguro de vida desses discentes.

6.3 Caso seja necessária a substituição de bolsista, o(a) coordenador(a) deve enviar para a PROEX o termo de desistência do(a) bolsista (Anexo VI) ou a exposição de motivos que levaram à sua substituição, devendo ser respeitada a ordem de classificação do resultado final publicizada pelo coordenador.

6.3.1 Caso não existam mais alunos(as) classificados(as), o(a) coordenador(a) deverá realizar nova seleção e enviar a documentação do novo discente selecionado à PROEX.

6.3.2 A documentação referente ao(a) novo(a) bolsista deve ser encaminhada para o e-mail dgc.proex@gmail.com até o dia 10 do mês anterior ao início das atividades.

6.4 Apresentar relatório parcial no término do primeiro semestre de realização da ação de extensão e relatório final no término do segundo semestre de realização da ação coincidindo com o término da ação.

6.4.1 O envio dos relatórios parcial e final será por meio da plataforma SIGProj, e tem como prazos finais o calendário do registro de notas de cada semestre letivo da UERN, no caso específico, o final dos semestres 2019.1 e 2019.2, respectivamente. Os relatórios parcial e final deverão conter o detalhamento das atividades desenvolvidas pelo(s) bolsista(s).

6.4.2 A não apresentação dos relatórios pelo coordenador(a) implicará na suspensão do pagamento das bolsas e inviabilizará a participação em outros Editais de Extensão no ano letivo seguinte.

6.5 Responder aos questionários elaborados pela Pró-Reitoria de Extensão sobre a participação do(a) bolsista e participar da avaliação das ações de extensão.

6.6 Participar do Salão de Extensão mediante inscrição de

trabalho e nos debates formativos que visem qualificar as ações de Extensão na UERN.

6.7 Auxiliar o(a) bolsista na participação nos Colóquios de Extensão, de acordo com o indicado no item 5.5 deste edital.

7. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1 As ações de extensão terão seu desenvolvimento centrado no cumprimento das metas estabelecidas na proposta e serão acompanhadas pelo órgão de lotação de seu Coordenador(a) e pela PROEX.

7.2 Poderá ser solicitado aos(as) coordenadores(as) o agendamento de visitas in loco para fins de acompanhamento das atividades e registro de material audiovisual para divulgação das ações.

7.3 A não realização ou a descontinuidade da ação de extensão, sem a devida justificativa, inviabilizará a participação do(a) coordenador(a) em editais de carga horária e de bolsas de extensão no ano letivo seguinte.

8. DO CRONOGRAMA (datas previstas)

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	13/05/2019	JOUERN e página da PROEX
Inscrições	15 a 23/05/2019	Departamentos Acadêmicos
Seleção	27 a 31/05/2019	Departamentos Acadêmicos
Envio das listas com os resultados nos casos de candidato PcD à PROEX	Até o dia 03/06/2019	On-line para o e-mail dgc.proex@gmail.com e proex@uern.br .
Envio pela PROEX do resultado da seleção nos casos com PcD às ações	04/06/2019	On-line para os e-mails dos(as) coordenadores(as)

Publicação, pelos(as) coordenadores(as) das ações, do resultado final da seleção	05/06/2019	Departamentos Acadêmicos
Envio da documentação dos selecionados à PROEX	Até o dia 12/06/2019	On-line para o e-mail dgc.proex@gmail.com
Resultado Final	14/06/2019	JOUERN e página da PROEX

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos critérios de seleção estabelecidos pelos(as) coordenadores(as) das ações, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2 Os(As) candidatos(as) poderão obter mais informações sobre esta seleção no Departamento Acadêmico de origem da ação

9.3 É direito do(a) coordenador(a) da ação destituir o(a) bolsista, nos seguintes casos:

9.3.1 Não entregar a documentação exigida pelo edital;

9.3.2 Não tenha sido capaz de executar as funções atribuídas;

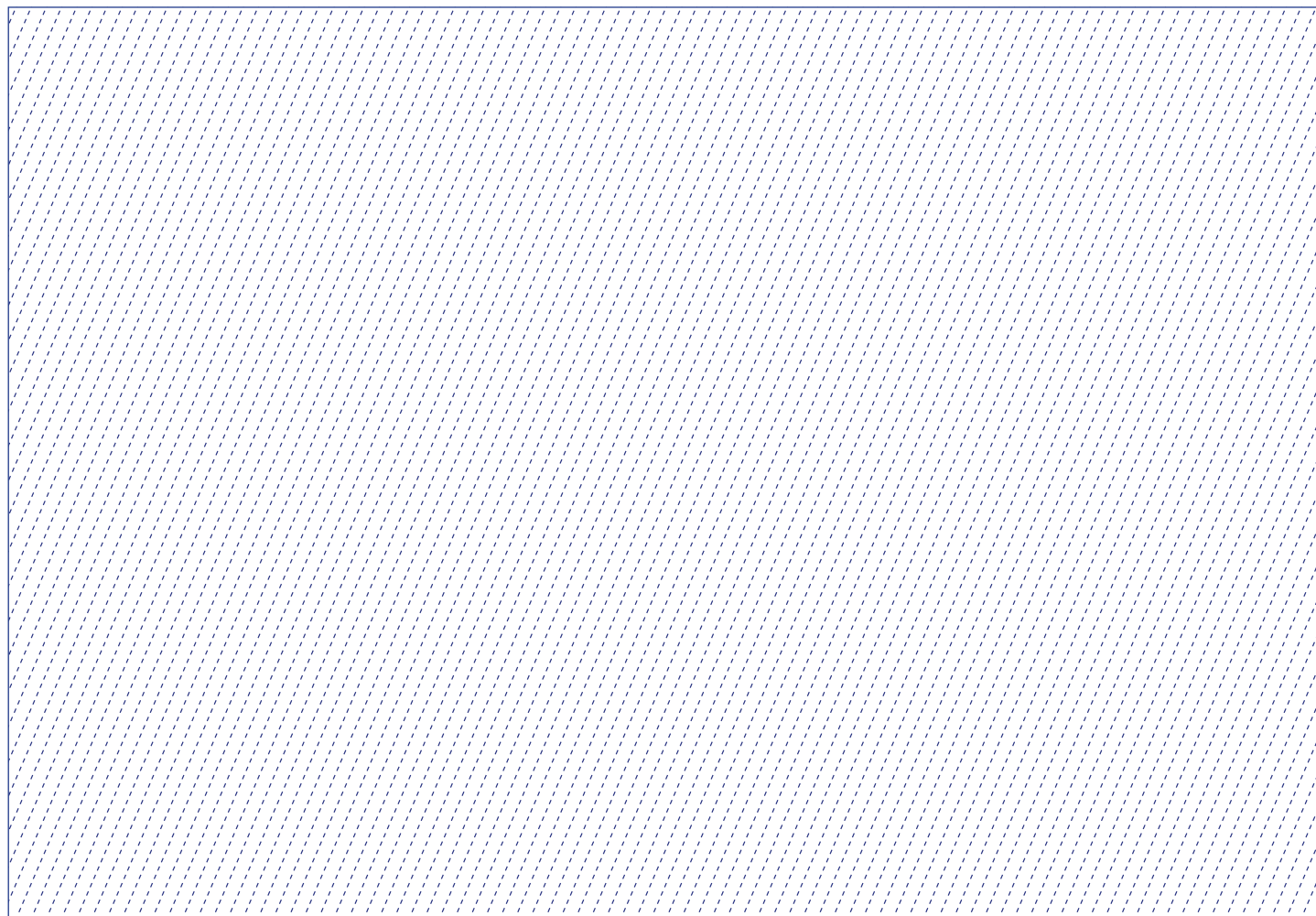
9.3.3 Ausentar-se injustificadamente;

9.3.4 Praticar insubordinação;

9.3.5 Deixar de cumprir qualquer determinação deste edital ou atividade designada pela coordenação, desde que relacionada com seu plano de trabalho.

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Mossoró/RN, 13 de maio de 2019.
EMANOEL MÁRCIO NUNES
Pró-Reitor de Extensão da UERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Isadora Eleutério de Paiva Sousa
Planejamento Gráfico e Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145